



Mensagem nº 012/2026/PMG

Gonçalves, 23 de fevereiro de 2026.

À sua Excelência a Senhora

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA

Presidenta da Câmara Municipal de Gonçalves/MG

Excelentíssima Senhora Presidenta, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: *“Institui o Programa Bolsa Transporte Estudantil e dispõe sobre a isenção da cota de participação financeira para estudantes de baixa renda no transporte disponibilizado pelo Município para deslocamento ao Centro de Educação Profissional Tancredo Neves.”*

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Bolsa Transporte Estudantil, destinado a estudantes de baixa renda residentes em Gonçalves e matriculados no Centro de Educação Profissional Tancredo Neves, localizado no Município de Brazópolis/MG.

É de conhecimento público que diversos jovens do Município enfrentam dificuldades financeiras para custear o deslocamento até o referido centro educacional, o que compromete a permanência e, muitas vezes, ocasiona a evasão dos cursos profissionalizantes.

A qualificação profissional constitui instrumento fundamental de inclusão social, geração de renda e desenvolvimento econômico local. Ao viabilizar o acesso ao transporte, o Município investe diretamente na formação de sua juventude, ampliando oportunidades e fortalecendo o mercado de trabalho regional.

Dessa forma, trata-se de medida socialmente justa, juridicamente viável e alinhada ao interesse público.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal